

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA - SP

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - CENTRO - CEP: 19.870-000 - FLORINEA - SP

CNPJ: 44.493.575/0001-69 - FONES: (18)-3377-9020 - FAX: (18)-3377-1383

Site: [www.florinea.sp.gov.br](http://www.florinea.sp.gov.br) - e-mail: [pmflo@femanet.com.br](mailto:pmflo@femanet.com.br)



## DECRETO Nº 038/2010

(DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORINEA)

**RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA,**  
Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam nomeados membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, do município de Florínea, Estado de São Paulo, criado pela Lei Municipal nº 206/07 de 03/04/2007, os seguintes membros efetivos e suplentes:

1 - Representante das Organizações Governamentais:

- a) Diretoria Municipal de Assistência Social  
Titular: Tânia Regina Marândola Zupa  
Suplente: Sandra Penha dos Santos Delchiaro
- b) Diretoria Municipal de Educação  
Titular: Viviane Cristina Pereira  
Suplente: Maria Dias Gonçalves Osawa
- c) Diretoria Municipal da Saúde  
Titular: Luciano Machado da Silva  
Suplente: Sandra Valéria Fernandes Machado
- d) Diretoria Municipal de Agronegócios  
Titular: César Augusto Fernandes  
Suplente: Paulo Luiz Dal Poz Jr.

2 - Representante das Organizações Não Governamentais:

- a) Profissionais Liberais  
Titular: Érica Aparecida Cardoso de Oliveira - Fisioterapeuta  
Suplente: André Ricardo dos Santos - Fonoaudiólogo

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA



RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 – CENTRO – CEP: 19.870-000 – FLORINEA – SP

CNPJ: 44.493.575/0001-69 – FONES: (18)-3377-9020 – FAX: (18)-3377-1383

Site: [www.florinea.sp.gov.br](http://www.florinea.sp.gov.br) – e-mail: [pmflor@femanet.com.br](mailto:pmflor@femanet.com.br)

- b) Representante de Entidades Religiosas  
Titular: Márcia Antonia Fabiano da Silva – Igreja Evangélica  
Suplente: Zilda Aparecida Padovani Moreira
- c) Representantes dos usuários  
Titular: Dirce Aparecida da Silva  
Suplente: Noemia Catita dos Santos

**Artigo 2º** - O mandato dos membros deste Conselho Municipal, terá duração de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

**Artigo 3º** - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Florínea/SP, 22 de novembro de 2.010.

  
*Rodrigo Siqueira da Silva*  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
*Francisco José dos Santos jr.*  
Sec. Municipal de Governo,  
Administração e Finanças